



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 29ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª.
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA
28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Às oito horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e oito de novembro do ano de dois mil e dezessete, no Mini-Plenário Deputado Judivan Cabral, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente declarou abertos os trabalhos da 29ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças da presidente deputada Estela Bezerra, deputada Camila Toscano e dos deputados João Gonçalves, Hervázio Bezerra, Raoni Mendes, Trócolli Júnior e Renato Gadelha, em substituição à deputada Daniella Ribeiro. Ato contínuo, a presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.469 do dia 27 de novembro de 2017 e da justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro. Em seguida, a secretária promoveu a leitura da Ata da 28ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 23/11/2017. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou à secretária que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia, a presidente promoveu a inversão de pauta para discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Orçamentária nº 1.664/2017 (Mensagem nº 041, de 06/11/2017) do Governador do Estado da Paraíba, que “dá nova redação ao Artigo 2º da Lei

nº 8.672, de 29 de outubro de 2008; ao Artigo 4º da Lei nº 9.245, de 31 de outubro de 2010; e altera o Art. 9º da Lei nº 8.673, de 29 de outubro de 2008, e dá outras providências”. Em reunião anterior, o relator deputado Hervázio Bezerra apresentou parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Após vista, a deputada Camila Toscano declarou voto divergente, pela inconstitucionalidade. Explicou que nem todas as reivindicações da categoria não podem ser contempladas por emendas parlamentares por ensejarem aumento de despesas para o Poder Executivo. No entanto, alguns pontos como distribuição de horas extras e forma da escala de plantões extraordinários podem ser discutidos e alterados. Em discussão, o deputado Hervázio Bezerra ressaltou que esta comissão não realiza análise de mérito das proposições e que todas as dúvidas referentes ao projeto em tela foram dissipadas com os representantes da Polícia Civil. Em resposta, a deputada Camila Toscano reiterou que o projeto fere o princípio da igualdade. Com a palavra, a deputada Estela Bezerra considerou inexistir vício de constitucionalidade, pois observa o limite da jornada e a lei complementar. Por fim, acompanhou o voto do relator. Encerrada a discussão, em votação, aprovado o parecer do relator por maioria com voto divergente da deputada Camila Toscano. Inversão de pauta aprovada. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.662/2017 (Mensagem nº 039, de 31 de outubro de 2017), que “concede redução na base de cálculo do ICMS, em relação às operações e prestações realizadas por microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, altera as Leis nºs 5.127, de 27 de janeiro de 1989, 6.379, de 2 de dezembro de 1996, 8.445, de 28 de dezembro de 2007, 10.094, de 27 de setembro de 2013 e 10.758, de 14 de setembro de 2016, revoga a Lei nº 8.814, de 09 de junho de 2009, e dá outras providências”. Em reunião anterior o relator deputado Hervázio Bezerra apresentou parecer pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Após vista, a deputada Camila Toscano declarou voto divergente, pela inconstitucionalidade, pois a proposição prejudicial às empresas e prevê aumento de imposto. Com a palavra, o deputado Hervázio Bezerra reiterou que a discussão do mérito deve ser realizada em Plenário e não na CCJ. Em votação, foi aprovado o parecer do relator por maioria, com votos contrários da deputada Camila Toscano e Renato Gadelha. Ato contínuo, aprovada a inclusão em pauta do Projeto de Resolução nº 210/2017, autoria do deputado Branco Mendes, que “concede a comenda Talento Esportivo "Desportista Genival Leal de Menezes" ao Atleta Lucas Oliveira de França”. Sobre esta matéria, a relatora deputada Camila Toscano

proferiu parecer pela constitucionalidade e juridicidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 194/2017, do Governado do Estado, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 1.397/2017, de autoria do deputado João Henrique, que “inclui no calendário oficial do Estado da Paraíba a Semana Estadual de Leitura e Literatura no Sertão e Cariri”. O relator deputado João Gonçalves proferiu parecer pela manutenção do veto. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 195/2017, do Governador do Estado, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 1.281/2017, de autoria do deputado Jutay Meneses, que “institui a Semana de Informação e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade no Estado da Paraíba”. O parecer do relator deputado Raoni Mendes foi pela manutenção do veto. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 196/2017, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.232/2017, de autoria do deputado Ricardo Barbosa, que “dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a Rodovia PB-238 ao distrito São Sebastião, no município de Cacimbas, neste Estado”. O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela manutenção do veto. Em votação, aprovado o parecer por maioria, com votos divergentes do deputado Renato Gadelha e da deputada Camila Toscano. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 197/2017, do Governador do Estado, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 1.399/2017, de autoria do deputado Frei Anastácio, que “inclui no calendário oficial do Estado da Paraíba o Dia dos Protetores de Animais”. O parecer do relator deputado João Gonçalves foi pela manutenção do veto. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 198/2017, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.231/2017, de autoria do deputado Jutay Meneses, que “dispõe sobre a instalação de fraldários para uso de pessoas com necessidades especiais e idosas”. O parecer do relator deputado Raoni Mendes foi pela manutenção do veto. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 199/2017, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.230/2017, do deputado Jutay Meneses, que “dispõe sobre a instalação de itens de segurança e acessibilidade nas escadas, escadas rolantes, esteiras e rampas nos locais que especifica”. O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela manutenção do veto. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 200/2017, do Governador do Estado, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 1.320/2017, de

autoria do deputado Jutay Meneses, que “institui a Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Cólon e Reto e dá outras providências”. O parecer do relator deputado Raoni Mendes foi pela manutenção do veto. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer. Discussão e votação do parecer ao Veto nº 201/2017, do Governador do Estado, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 1.342/2017, do deputado Jeová Campos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que utilizam o comércio eletrônico, a inclusão de links e informações do interesse do consumidor nos seus respectivos sites e dá outras providências”. O parecer do relator deputado Hervázio Bezerra foi pela manutenção do veto. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Ato contínuo, em virtude do início da Sessão Plenária, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando outra para amanhã no mesmo horário. Lavrando a presente Ata, a redatora Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 28 de novembro de 2017.

Deputada Estela Bezerra
Presidente